

## RESOLUÇÃO SESA Nº 913/2020

Revoga a Resolução SESA nº 855/2020.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução SESA nº 855/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10718, de 01/07/2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde